CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 24 DE 17 DE JULHO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 556/2017
CM-PALMITAL 17/07/2017

Parabenização ao Ilustríssimo Senhor Marcos Massatoshi Takaoka, consultor responsável pela área de gestão de políticas públicas do SEBRAE-SP em Marília, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de PARABENIZAÇÃO ao Ilustríssimo Senhor Marcos Massatoshi Takaoka, consultor responsável pela área de gestão de políticas públicas do SEBRAE-SP em Marília, pelos relevantes serviços prestados no setor de empreendedorismo em nossa cidade.

O homenageado através de consultorias periódicas do SEBRAE-SP, possibilita a análise administrativa das empresas, direcionando os empreendedores na administração de seus negócios, não só no âmbito estratégico (planejamento, plano de negócios e avaliação), mas também no âmbito da gestão empresarial (liderança, autoconhecimento, atitudes, tomada de decisão, comprometimento, relacionamento interpessoal, discussão de dificuldades e dúvidas, organização do tempo e administração de conflitos).

Assim em razão dos relevantes serviços prestados em nosso município, apresentamos a presente Moção, e que seja dada ciência desta ao Homenageado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de julho de 2017.

Homero Marques Filho

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/07/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/07/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/07/2017
OFÍCIO Nº 227/2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo